

REGULAMENTO | Corrida de Aniversário Supermercado Massa

1. Do evento

- 1.1. A prova Corrida de Aniversário Supermercado Massa será realizada no dia 18/05/2025 (domingo), em Entre Rios de Minas/MG.

2. Da organização

- 2.1. O EVENTO é promovido pelo Supermercado Massa e organizado pela J2I Eventos, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO.
- 2.2. O site Cronochip (<https://cronochip.com.br/>) é detentor da tecnologia de gerenciamento de inscrições em eventos esportivos *online* e funcionará como intermediário entre o ATLETA e a ORGANIZAÇÃO do evento.

3. Dos percursos

- 3.1. A prova será disputada na distância de 08 km (oito quilômetros), conforme percursos detalhados em mapas a serem divulgados nos endereços web <https://cronochip.com.br/> e nas redes sociais da organizadora em até 10 dias antes do evento. Haverá também a modalidade de caminhada, com percurso de 04 km (quatro quilômetros).
- 3.2. O ponto de “largada” e “chegada” da prova será no Parque da Pecuária, localizado na Rua Pedro Paulo De Moura, 200, Entre Rios de Minas/MG.
- 3.3. O horário de “largada” da prova será às 8h00min (oito horas da manhã).
- 3.4. O horário de “largada” da prova poderá sofrer alteração em virtude de problemas técnicos e/ou de ordem externa.
- 3.5. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas), tanto para o circuito de 08 km (corrida) quanto para o circuito 04 km (caminhada), podendo ser encerrada em menor tempo, desde que todos os ATLETAS tenham cruzado a linha de chegada.

4. Das categorias de participação

- 4.1. Poderão participar do EVENTO pessoas de todos os sexos.
- 4.2. O evento terá sua divisão entre **caminhada de 04 km** e **corrida de 08 km**. A modalidade corrida será dividida em individual masculino e individual feminino e terá a divisão por faixas etárias, conforme abaixo:

Percurso individual masculino e individual feminino	Idade
Corrida 08 km (oito quilômetros)	até 29 anos
	30 a 39 anos
	40 a 49 anos
	50 a 59 anos
	Acima de 60 anos
	PCD

- 4.3. A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, será, obrigatoriamente, a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.
- 4.4. Não haverá a divisão por faixa etária para a modalidade caminhada.

5. Das inscrições, valores e prazos

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, por meio do website <https://cronochip.com.br/>.
- 5.2. As inscrições são limitadas a 200 (duzentos) ATLETAS e poderão ser realizadas entre os dias 18/03/2025 e 14/05/2025, ou antes, se atingido o limite técnico definido, o que será noticiado, pela ORGANIZAÇÃO, nas redes sociais da J2i Eventos (@j2icorridas).
- 5.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou diminuir o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 5.4. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no instanteda inscrição.
- 5.5. No ato de inscrição, o ATLETA concorda e aceita todos os termos deste REGULAMENTO, assumindo total responsabilidade por sua participação no EVENTO, de acordo com o termo de responsabilidade inserido neste REGULAMENTO.
- 5.6. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados pessoais, aceita e autoriza receber e-mails, SMS, mensagens de aplicativo ou mala direta com informações do EVENTO.
- 5.7. Os valores para a inscrição no EVENTO são os seguintes

	Atleta	Kit	Valor
CAMINHADA 08 km (oito quilômetros)	Até 59 anos de idade	número de peito + alfinetes + hidratação + mesa de fruta e medalha, pós-prova	R\$ 44,90 + taxa do site
	Com idade igual ou superior a 60 anos e/ou PCD	número de peito + alfinetes + hidratação + mesa de fruta e medalha, pós-prova	R\$ 22,45 + taxa do site
CORRIDA 08 km (oito quilômetros)	Até 59 anos de idade	número de peito + chip descartável + alfinetes + hidratação + mesa de fruta e medalha, pós-prova	R\$ 44,90 + taxa do site
	Com idade igual ou superior a 60 anos e/ou PCD	número de peito + chip descartável + alfinetes + hidratação + mesa de fruta e medalha, pós-prova	R\$ 22,45 + taxa do site

- 5.8. Os inscritos receberão uma camisa, uma sacochila e uma squeeze no kit do atleta. A organização poderá alterar o tamanho solicitado pelo atleta conforme disponibilidade de tamanhos no ato da retirada do kit.
- 5.9. Não serão permitidas inscrições e participações de ATLETAS na modalidade corrida com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.
- 5.10. O ATLETA PCD pagará 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, tal como estabelecido no quadro acima.
- 5.11. O ATLETA com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos pagará 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, tal como estabelecido no quadro acima, em consonância com o art. 23 da Lei nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- 5.12. As inscrições poderão ser pagas via boleto, PIX ou cartão de crédito.
- 5.13. As inscrições serão automaticamente canceladas, seja pela falta de pagamento do boleto

bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito.

- 5.14. Caso o pedido seja cancelado, o ATLETA deverá fazer uma nova inscrição.
- 5.15. O cancelamento da inscrição poderá ser realizado pelo ATLETA no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados da data do pagamento, conforme previsto na Lei nº. 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, desde que anteceda no mínimo 3 (três) dias do evento. Nesse caso, o ATLETA será reembolsado em relação ao valor da inscrição, sem a taxa de administração do site Cronochip. Para solicitar o cancelamento da inscrição efetivada o ATLETA deve entrar em contato com o site no qual realizou a inscrição, através dos endereços <https://cronochip.com.br/>.
- 5.16. A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o ATLETA pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.
- 5.17. Na ocorrência de fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos neste regulamento, o ATLETA será desclassificado da corrida, sem direito à restituição do valor desembolsado para a inscrição, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes, bem como ficará impedido de participar de outras corridas de promoção da ORGANIZAÇÃO deste EVENTO.
- 5.18. Não será permitida a troca de titularidade da inscrição.
- 5.19. As alterações de modalidade/categoria da prova serão permitidas até 72 horas antes da prova (domingo), por meio do <https://cronochip.com.br/> ou em contato direto com a ORGANIZAÇÃO.

6. Da montagem de tendas de assessorias / treinadores

- 6.1. A área de montagem das tendas deverá ocorrer em espaço definido pela ORGANIZAÇÃO.
- 6.2. Cada assessoria / treinador é responsável pela segurança das tendas, dos objetos e materiais nelas contidos.

7. Da entrega do kit

- 7.1. Ao se inscrever na corrida e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.
- 7.2. Os kits serão entregues no dia do evento, das 06h30min às 07h30min. A critério da organização, poderão ser definidos outros locais de entrega nos dias que antecedem a corrida, o que será previamente divulgado nas redes sociais da organizadora.
- 7.3. O kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, será escolhido pelo atleta no ato de inscrição, conforme descrito no item 5.8 deste regulamento.
- 7.4. O kit deverá ser retirado pelo ATLETA inscrito, mediante apresentação do seguinte:
 - a. **Inscrição paga via boleto bancário:** comprovante de pagamento da inscrição, no formato original ou eletrônico, documento de identidade oficial, com foto;
 - b. **Inscrição paga via cartão de crédito:** e-mail impresso ou eletrônico, certificando o pagamento da inscrição, documento de identidade oficial, com foto.
- 7.5. O kit poderá ser retirado por terceiros, exceto o número de peito e o chip descartável – que só poderão ser retirados pessoalmente pelo ATLETA no dia do EVENTO –, mediante apresentação de declaração de próprio punho assinada pelo ATLETA, sem prejuízo dos documentos relacionados no item acima.

- 7.6. Ao receber o kit, o ATLETA deverá conferir os seus dados pessoais, que constam no número de peito, e o chip descartável.
- 7.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 7.8. O chip descartável não poderá ser retirado durante o percurso.
- 7.9. A camisa, que compõe o kit será disponibilizada em quantidades e tamanhos limitados.
- 7.10. A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar a opção de escolha do tamanho da camisa no ato de inscrição do EVENTO, sem a obrigatoriedade de disponibilização em estoque do tamanho selecionado pelo ATLETA.
- 7.11. O ATLETA não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso a camisa do kit não lhe sirva.
- 7.12. Não haverá troca do tamanho da camisa na entrega do kit.
- 7.13. O ATLETA que não retirar o seu kit nos horários estipulados ficará impedido de participar do EVENTO e perderá o direito ao kit.

8. Do cronograma da corrida

- 8.1. A prova Corrida de Aniversário Massa Supermercado será realizada obedecendo ao seguinte cronograma:

Data, horário e local de retirada do kit	18/05/2025 (domingo) das 06h30min às 07h30min local da prova
Data e horário do evento (da prova)	18/05/2025 (domingo) 08h (oito horas)
Local do evento (largada e chegada)	Rua Pedro Paulo de Moura, 200, em Entre Rios de Minas
Horário de concentração dos atletas	A partir das 06h30min
Horário da largada	08h00min (oito horas)
Distância do percurso	04 km (caminhada) e 08 km (corrida)

- 8.2. Os horários programados poderão sofrer alteração, por necessidades técnicas, cabendo aos ATLETAS extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de “largada” para eventuais ajustes dos respectivos horários.

9. Do sistema de cronometragem e do chip descartável

- 9.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável e número de peito, de uso obrigatório.
- 9.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, contanto que observadas todas as normas previstas neste REGULAMENTO.
- 9.3. O chip descartável será entregue junto com o kit na data de realização do EVENTO.
- 9.4. O uso do chip descartável é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida. Por se tratar de equipamento eletrônico, fatalmente o dispositivo poderá sofrer interferências e perda de informações, não havendo que cogitar ou imputar responsabilidade aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.
- 9.5. A instalação e utilização do chip descartável são de responsabilidade única e exclusiva do ATLETA, assim como as consequências de sua má ou não utilização. Logo, os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores estão totalmente isentos em caso

de dano ou perda do chip.

9.6. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores da divulgação dos resultados.

9.7. Nas hipóteses de perda, extravio, furto, roubo, avaria, dano interno ou externo do chip, o ATLETA poderá não ter o seu tempo de corrida publicado, bem como não receber a premiação.

10. Das hipóteses de desclassificação do atleta

10.1. Estará sujeito à desclassificação o ATLETA que:

- a. Causar 02 (duas) “queimadas” de “largada”;
- b. Pular as grades que delimitam as áreas de concentração e “largada”, para acessar a pista no momento da “largada” ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- c. Não cumprir o percurso de 08 km (oito quilômetros), em conformidade com a sua inscrição;
- d. Não passar pelo ponto de conferência dos ATLETAS e não concluir a prova (a “chegada”), com o objeto de certificação do circuito de 08 km (oito quilômetros). Para tanto, tal objeto será entregue no dia da prova durante a corrida, em local determinado pela ORGANIZAÇÃO, o que será comunicado, por meio da sonorização do EVENTO, na hora da “largada”.
- e. Dificultar a ação ou impedir a progressão de outros ATLETAS;
- f. Chegar sem o número de peito ou com o número alterado, rasurado ou em local não visível para os árbitros;
- g. Apresentar conduta antidesportiva durante a prova;
- h. Fazer-se acompanhado por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (*pacings*) durante a corrida;
- i. Voluntariamente abandonar o percurso;
- j. Retirar-se da corrida, por determinação do membro da equipe médica do EVENTO;
- k. Apresentar perigo para si mesmo ou para outros ATLETAS;
- l. Praticar fraude comprovada, inclusive em relação aos benefícios definidos neste regulamento aplicáveis aos ATLETAS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e/ou PCD;
- m. Desrespeitar qualquer norma deste REGULAMENTO.

10.2. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo e, assim, sucessivamente.

11. Da apuração do resultado e dos protestos ou reclamações

11.1. A prova será realizada com apuração do resultado por meio eletrônico (chip descartável).

11.2. Os resultados oficiais da corrida e o tempo de percurso do ATLETA serão divulgados no EVENTO, após a conclusão da prova, e estarão disponíveis também no site <https://cronochip.com.br/> no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- 11.3. A **classificação geral** será baseada no **tempo bruto** dos ATLETAS, de acordo com a norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- 11.4. A **classificação por faixa etária** será baseada no **tempo líquido** dos ATLETAS, conforme norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- 11.5. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado, final ou parcial, da competição ou condução da prova deverão ser feitos junto à comissão de ORGANIZAÇÃO do EVENTO, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do espelho da prova.

12. Da premiação

- 12.1. Os ATLETAS serão agraciados com a seguinte premiação:
- a. **Medalhas de participação:** todo ATLETA que completar o percurso no qual estiver inscrito – corrida ou caminhada, cruzando a linha de “chegada” dentro do tempo máximo de duração da prova, 02h (duas horas), sem desrespeitar este REGULAMENTO, receberá uma medalha de participação, que será entregue após a devolução do item de conferência de percurso, em local indicado pela ORGANIZAÇÃO, ao final do EVENTO;
 - b. **Troféus:** os 05 (cinco) primeiros colocados gerais no individual masculino e individual feminino nos circuitos de corrida de 08 km (oito quilômetros) receberão 01 (um) troféu cada. Não haverá premiação em troféu para a modalidade caminhada;
 - c. **Troféus por faixa etária:** os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, individual masculino e individual feminino, nos percursos de corrida de 08 km, receberão 01 (um) troféu cada, de acordo com a faixa etária estabelecida no item 4.2 deste REGULAMENTO. Em razão disso, os 05 (cinco) primeiros colocados gerais no individual masculino e individual feminino não receberão troféus por faixa etária em suas respectivas categorias;
 - d. **ATENÇÃO:** não haverá premiação por categoria para a modalidade de caminhada.
- 12.2. Não haverá acúmulo de premiação, em nenhuma hipótese.
- 12.3. O ATLETA que fizer jus à premiação deverá comparecer ao pódio, assim que iniciada a cerimônia de premiação. O ATLETA que não o fizer perderá o direito ao prêmio.
- 12.4. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 12.5. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do ATLETA que não utilizou o chip da forma recomendada neste REGULAMENTO.

13. Dos direitos de imagem e direitos autorais

- 13.1. O ATLETA, ao se inscrever e, conseqüentemente, participar do EVENTO, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena) aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, em todas as suas modalidades, formato, suporte e meio de transmissão, existente ou que venha a existir, em *internet* e outras mídias e plataformas digitais interativas e assistidas por meios multimídia, em quaisquer dispositivos eletrônicos que permitam a exibição de conteúdos audiovisuais (*online* ou *offline*), *download*, *streaming* e quaisquer outras formas de exploração, e sem limite de tempo ou número de utilizações, notadamente, mas não exclusivamente: (i) outdoor; (ii) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (iii) folder de apresentação; (iv) anúncios em revistas e jornais em geral; (v) *homepage*; (vi) cartazes; (vii) *backlight*; (viii) mídia

eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, assembleias gerais, programa para rádio, dentre outros); (ix) redes e mídias sociais; (x) todas as formas de vídeo doméstico (*home video*); (xi) vídeo institucional; a qualquer tempo, local e meios atualmente disponíveis ou que venham a ser implementados.

- 13.2. Todos os participantes do EVENTO, ATLETAS, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.
- 13.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.
- 13.4. Todos os direitos autorais relativos a este REGULAMENTO e ao EVENTO pertencem aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.

14. Da suspensão, adiamento e cancelamento do evento

- 14.1. A ORGANIZAÇÃO, primando pela segurança dos ATLETAS, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um desses motivos, será definida uma nova data.
- 14.2. Na hipótese de suspensão, adiamento ou cancelamento antecipado do EVENTO (ou seja, antes da data de realização da corrida), os ATLETAS inscritos serão comunicados, via telefone, aplicativos de mensagens, e-mail, site institucional ou redes sociais da ORGANIZAÇÃO, e site oficial da corrida, a critério exclusivo da ORGANIZAÇÃO.
- 14.3. O ATLETA que não concordar ou não puder comparecer ao EVENTO na data remarcadaterá direito ao reembolso apenas do valor da inscrição.
- 14.4. O ATLETA terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, contado da comunicação da suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO, para solicitar a devolução do valor da inscrição. Para tanto, o ATLETA deverá entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO, pelo e-mail j2ieventos@gmail.com
- 14.5. Os ATLETAS ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de eventual suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida (iniciada ou não), por questões de segurança pública, ordem técnica, força maior ou caso fortuito, não gerando qualquer responsabilidade para os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO.

15. Das instruções gerais do evento

- 15.1. Ao participar do EVENTO o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras, e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 15.2. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não se responsabilizam pela inserção de dados errados ou equivocados, pelo ATLETA, no ato de inscrição no EVENTO, tampouco pela utilização do chip e cronometragem do tempo durante a prova.
- 15.3. Os participantes deverão chegar ao local de "largada" com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova (8h), quando serão dadas as instruções finais.
- 15.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos ATLETAS.

- 15.5. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários, masculino e feminino.
- 15.6. Não haverá reembolso, por parte dos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os ATLETAS sofram durante a sua participação no EVENTO.
- 15.7. Ao se inscrever para o EVENTO o ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes, com profissionais competentes da área de saúde e declara estar apto e autorizado a competir.
- 15.8. O ATLETA assume e declara expressamente que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.
- 15.9. Pode a ORGANIZAÇÃO, seguindo recomendação do médico responsável pelo EVENTO, excluir o ATLETA a qualquer momento.
- 15.10. É recomendável que no dia da competição, bem como na véspera, o ATLETA alimente-se de algo leve e esteja bem hidratado.
- 15.11. Haverá um serviço de apoio para prestar o primeiro atendimento emergencial aos ATLETAS, bem como eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública, sob a sua responsabilidade. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não têm responsabilidade sobre o atendimento médico e as despesas médicas que o ATLETA incorrer durante ou após a prova, em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.
- 15.12. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) na rede privada de saúde, eximindo os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, ou reembolso pelas despesas decorrentes dessa decisão.
- 15.13. Os acessos às áreas de concentração e “largada” serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que as delimitarem, sob qualquer pretexto.
- 15.14. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte de percurso indicado. O percurso consta no site <https://cronochip.com.br/> e deve ser analisado com antecedência pelo ATLETA.
- 15.15. Os ATLETAS deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos, eventualmente existentes ao longo do circuito, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores não se responsabilizam por possíveis defeitos na pista.
- 15.16. A prova terá fiscais de percurso, portanto, qualquer irregularidade será passível de desclassificação do ATLETA.
- 15.17. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA, tanto em relação ao patrimônio público e meio ambiente, como em relação a terceiros ou outros ATLETAS, sendo a responsabilidade única e exclusiva do autor.

- 15.18. O EVENTO oferecerá infraestrutura (apoio, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para ATLETAS que não estejam inscritos oficialmente.
- 15.19. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.
- 15.20. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO, com fins técnico-organizacionais, sem aviso prévio.
- 15.21. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA concorda com todas as cláusulas do REGULAMENTO, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, de qualquer despesa, dano ou entendimento indenizatório que o participante julgar a seu favor.
- 15.22. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.
- 15.23. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado, final ou parcial, da competição ou condução da prova deverão ser feitos junto à comissão de ORGANIZAÇÃO do EVENTO, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do espelho da prova.
- 15.24. O ATLETA ou seu representante que sabidamente esteja infectado por Covid-19 ou que, mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas do Coronavírus, não deverá participar do EVENTO, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- 15.25. O ATLETA declara expressamente que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, que treinou adequadamente para participar do evento e que não tem ciência de portar nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo, cardíaca e viral de alta taxa de transmissão, como a Covid-19 e similares, que impossibilite sua participação no EVENTO.
- 15.26. O não comparecimento do ATLETA ao EVENTO, independentemente do motivo, isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e, principalmente, da devolução do valor investido para participação na prova.

16. Da proteção de dados pessoais

- 16.1. A ORGANIZAÇÃO realizará o tratamento de dados pessoais dos ATLETAS para programação, condução e divulgação do EVENTO, sempre em conformidade com as legislações aplicáveis no que tange ao tratamento de dados pessoais.
- 16.2. A coleta dos dados pessoais será realizada pelo site <https://cronochip.com.br/> no momento de realização das inscrições dos ATLETAS.
- 16.3. Os dados pessoais serão tratados apenas para propósitos legítimos e se estritamente necessário.
- 16.4. Direitos do titular: A ORGANIZAÇÃO respeita os direitos dos titulares dispostos na Lei nº. 13.709/2018.

17. Das considerações finais

- 17.1. As dúvidas ou informações técnicas poderão ser tratadas junto à ORGANIZAÇÃO do EVENTO, pelo j2ieventos@gmail.com ou telefones (31) 99500-7342, (31) 99789-8883 ou (31) 97183-8806.
- 17.2. Este REGULAMENTO poderá sofrer alterações necessárias, em sua totalidade ou não, por questões técnicas, a critério da ORGANIZAÇÃO, ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.
- 17.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO, de

forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

18. Termo de responsabilidade

18.1. Declaro que, ao efetivar minha inscrição neste EVENTO, estou de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

- a. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar a inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ou do meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei;
- b. Estou inteiramente de acordo com este REGULAMENTO, reconhecendo, desde já, que todas as suas normas e regras são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom-senso, razão pela qual não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecere/ou não concordar com elas;
- c. Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, em meu nome e de meus sucessores;
- d. Estou ciente do meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros;
- e. Estou plenamente de acordo com este REGULAMENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e/ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras;
- f. Estou ciente de que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da taxa de inscrição, sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas para os meus contatos cadastrados no site <https://cronochip.com.br/> e/ou qualquer outro sistema licenciado e utilizado pela ORGANIZAÇÃO, sendo ainda de minha inteira responsabilidade o acesso às consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações deste REGULAMENTO, notícias e, ainda, informações sobre o EVENTO;
- g. Declaro que não cederei o meu número de peito a outro ATLETA, para participação no EVENTO, e que, caso isso ocorra, estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas neste REGULAMENTO e em lei;
- h. Declaro que só utilizei o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, previsto neste REGULAMENTO, porque preencho os seus termos e condições. Do contrário, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, por qualquer meio, do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia efetivamente paga no ato de minha inscrição;
- i. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar do EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
- j. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores de toda e qualquer responsabilidade, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer, advindos da participação no EVENTO;

- k. Não portarei, nem utilizarei nas áreas do EVENTO, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no EVENTO, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, sem a devida autorização, por escrito da ORGANIZAÇÃO; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, dos ATLETAS e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades;
- l. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra este REGULAMENTO ou cometa falta considerada grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos;
- m. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova, por questões de segurança pública, ordem técnica, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à inscrição, preparação, locomoção, estadia, alimentação, assistência médica, seguros, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA será suportado única e exclusivamente por mim, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, pelo ressarcimento de qualquer desses custos;
- n. Compreendi todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo, por consequência da minha participação na corrida;
- o. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste REGULAMENTO.

Entre Rios de Minas, 15 de março de 2025.